



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 446  
CONT. Nº 011-13-07

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGINA, COM A FINALIDADE DE ELABORAR O EIEA-ESTUDO DE IMPACTO ETNO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Aos 08 dias do mês de Junho de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente, **MARCO A. B. ZILLOTTO**, portador do RG nº 3.118.080-5 SSP/PR e CPF/MF nº 648.240.129-53, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.070.760-0 (processo principal nº 11.124.556-8 - Concorrência nº 005/2012-APPA), devidamente homologado pelo Governador do Estado do Paraná, em data de 29 de janeiro de 2013, assina com **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua- Rui Barbosa, 372 Sala 03-Praia dos Amores, CEP: 88.331-510 cidade Balneário Camboriú - SC, Fone: (47) 3366-1400 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.326.419/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **Vinicius Dalla Rosa Coelho**, portador do RG nº. 8.375.146-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 037.556.439-01, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2013-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO:** Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 011/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de julho de 2016, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 24 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de Junho de 2016.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**MARCO A. B. ZILIOOTTO**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**VINICIUS DALLA ROSA COELHO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA  
RG: 5.090.094-0